

Eurides cobra parecer sobre alfabetizadores

O procurador-geral do Distrito Federal, Ney Natal de Andrade Coelho, garantiu ontem à secretaria de Educação, Eurides Brito, que nos próximos dias dará seu parecer em relação às dúvidas que pairam sobre a gratificação para os professores alfabetizadores. A secretaria solicitou ao procurador urgência na definição da matéria, pois necessita dessa resposta para providenciar a regulamentação do artigo 231 da Lei Orgânica do DF e efetivar o pagamento aos cerca de quatro mil professores que serão beneficiados.

O parecer do procurador torna-se indispensável na medida em que há duas propostas sendo analisadas. A de um grupo de alfabetizadores propõe a gratificação apenas para os professores do Ciclo Básico de Alfabetização (CBA), que abrange as 1^a e 2^a séries do primeiro grau. Já o Sindicato dos Professores do DF (Sinpro) quer estender o benefício a todos os professores do primeiro segmento do primeiro grau.

A proposta que ganha corpo é a do grupo de alfabetizadores, feita através de emenda popular à Câmara Legislativa em maio do ano passado e, portanto, incluída na Lei Orgânica. O Sinpro, porém, apresentou sua proposta há apenas 20 dias. Diante do impasse, restou à Secretaria de Educação o recurso à Procuradoria Geral do DF.

Pelo Artigo 231 da Lei Orgânica, os professores da rede pública que atuam na alfabetização de crianças e adultos têm direito à remuneração especial. A proposta dos professores do CBA recomenda uma gratificação progressiva de acordo com o tempo de serviço do alfabetizador, o que beneficia os professores das duas primeiras séries do primeiro grau.

Pela proposta, o alfabetizador deverá ter, no mínimo, dois anos de efetivo exercício na área de alfabetização para receber a gratificação inicial de 30 por cento. Após cinco anos e um curso de 180 horas/aula, a gratificação passaria para 50 por cento. A proposta do Sinpro prevê uma gratificação única de 30 por cento, mas para os professores que trabalham nas quatro primeiras séries do primeiro grau.